

## ANEXO III

### METAS FISCAIS

#### **INTRODUÇÃO**

O Anexo de Metas Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, conforme a determinação contida no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Neste Anexo, são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício de 2021 e para 2022 e 2023.

Também são apresentadas as perspectivas econômicas com base no cenário projetado de 2021 a 2023, com a estimativa dos principais parâmetros macroeconômicos necessários à elaboração do quadro fiscal referente a esse período.

O Anexo contém ainda os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º);
- Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I);
- Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II);
- Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)
- Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III);
- Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”);
- Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V);
- Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V).

## CENÁRIO ECONÔMICO

É de suma importância o conhecimento do cenário econômico para a construção da integração planejamento – orçamento governamental nos períodos subsequentes. Dessa forma, as projeções da economia e indicadores socioeconômicos, que norteiam as ações prioritárias do governo, são analisadas nas esferas internacional, nacional e regional, considerando as características de cada uma.

Por conta da pandemia do coronavírus, os países estão diante de um cenário economicamente contracionista, com redução da demanda e queda na produção gerado pela necessidade de isolamento social, sendo uma mudança inesperada que rompe as perspectivas otimistas projetadas por diversas entidades no início do exercício 2020. Igualmente, a instabilidade dos preços do petróleo, devido a elevada produção e baixa demanda, coloca em alerta diversas economias dependentes da matéria prima e subestima as possibilidades de recuperação.

Na América Latina, o Banco Mundial, através de relatório publicado em abril de 2020, projeta queda de 4,6% em 2020 e crescimento de 2,6% em 2021 e 2022. Nesse relatório, o Banco estima para o Brasil queda de 5% para 2020 e crescimento de 1,5% e 2,3% para 2021 e 2022, respectivamente. O Brasil apresenta resultados projetados para 2021 e 2022 abaixo do consolidado da América Latina. A tabela 1 ilustra os valores.

Tabela 1 – Projeções de crescimento do PIB para o Brasil e América Latina e Caribe

	2020	2021	2022
AMÉRICA LATINA E CARIBE	-4,6	2,6	2,6
BRASIL	-5,0	1,5	2,3

Fonte: Relatório do Banco Mundial sobre América Latina. Abril 2020

Já no boletim Focus do Banco Central do Brasil, publicado em abril de 2020, considera queda de 3,34% no PIB para 2020 e crescimento de 3%, 2,5% e 2,5% para os anos 2021, 2022 e 2023, respectivamente. Nesse cenário, o único setor que apresenta resultados positivos para 2020 é o agropecuário. Os setores de indústria e serviços apresentam resultados em consonância com PIB global

previsto. Salienta-se que a taxa de juros e inflação projetadas para 2020 estão em 3% e 2,10%, respectivamente. Nos demais anos, a projeção de inflação está dentro da meta brasileira e indica aumento de atividade econômica em relação a 2020. A tabela 2 esboça os valores de PIB, inflação e taxa de juros.

Tabela 2 – Projeções macroeconômicas para 2020, 2021, 2022 e 2023

INDICADORES	2020	2021	2022	2023
PIB AGROPECUÁRIA	2,51	3,00	3,00	3,00
PIB INDUSTRIAL	-2,65	2,80	2,50	2,50
PIB SERVIÇOS	-2,73	2,90	2,50	2,50
PIB TOTAL	-3,34	3,00	2,50	2,50
IPCA (%)	2,20	3,40	3,50	3,50
META TAXA SELIC – FIM DE PERÍODO (% A.A)	3,00	4,25	5,88	6,00

Fonte: Relatório Focus/ BCB. Abril de 2020

O estado do Acre também apresentará redução da produção e emprego em virtude do isolamento social gerado pelo covid-19. Apesar de não apresentar projeções oficiais, o estado pode levar em consideração os parâmetros nacionais, principalmente a tendência de desaceleração. Observa-se que, pela participação das atividades econômicas no valor adicionado, a economia acreana será afetada, porque o comércio e os serviços públicos e privados são muito relevantes para a economia acreana, como qualquer outra. Sendo a composição das atividades econômicas: serviços (41,1%), administração pública (40,4%), agropecuária (10,5%) e indústria (8,0%), segundo o IBGE (2017). Com a interrupção do comércio e serviços não essenciais, além de alguns setores da administração pública com atividades estagnadas, percebe-se que a economia será bastante afetada, mas não sendo possível mensurar o impacto econômico da pandemia porque não se sabe a duração do isolamento social.

Portanto, o cenário de instabilidade econômica em 2020 ratifica a necessidade de adaptação da máquina pública diante de diversos acontecimentos que afetam o setor público nas perspectivas de receita, despesa, endividamento e outros pontos de maior ou menor impacto. Assim, cabe analisar a conjuntura econômica junto com as projeções oficiais para elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias do exercício de 2021, de forma a saber as ações prioritárias que guiam políticas públicas de recuperação e desenvolvimento.



## Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º)

O Demonstrativo de Metas Anuais contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.

O demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao ente da Federação, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

METAS ANUAIS - 2021 A 2023

ESPECIFICAÇÃO	2021						2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% PIB (c / PIB) x 100			
Receita Total	6.793.914	6.554.669	36,59%	7.198.876	6.955.435	36,51%	7.658.149	7.399.177	36,57%			
Receita Primária(I)	6.344.115	6.120.709	34,17%	7.121.057	6.880.248	36,11%	7.580.665	7.324.314	36,20%			
Despesa Total	6.793.914	6.554.669	36,59%	7.198.876	6.955.435	36,51%	7.658.149	7.399.177	36,57%			
Despesa Primária(II)	6.272.407	6.051.527	33,76%	6.846.162	6.421.412	33,71%	7.071.788	6.832.846	33,77%			
Resultado Primário (III) = (I - II)	71.708	69.182	0,39%	474.895	458.836	2,41%	508.877	491.668	2,43%			
Resultado Nominal	99.533	96.028	0,54%	504.386	487.329	2,58%	540.163	521.896	2,58%			
Dívida Pública Consolidada	4.329.974	4.177.495	23,32%	4.589.080	4.433.893	23,27%	4.866.440	4.703.807	23,25%			
Dívida Consolidada Líquida	4.329.974	4.177.495	23,32%	4.589.080	4.433.893	23,27%	4.866.440	4.703.807	23,25%			

Fonte: SEFAZ, Manual de Demonstrativos Fiscais da STN para 2020 e PLDO 2021 do Governo Federal.

## Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual do PIB e da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2012 e se referindo ao exercício de 2013, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2011, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO).

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	5.525.342	36,61%	123,556%	6.510.640	0,04%	146%	985.298,43	18%
Receita Primárias (I)	5.262.311	34,87%	117,675%	6.105.616	40,45%	137%	843.305,08	16%
Despesa Total	5.525.342	36,61%	123,556%	6.510.640	43,14%	146%	985.298,43	18%
Despesa Primárias (II)	5.050.983	33,47%	112,949%	5.428.974	35,97%	121%	377.991,00	7%
Resultado Príncipio(III)= (I - II)	211.328	1,40%	4,726%	676.642	4,48%	15%	465.315,08	220%
Resultado Nominal	366.869	2,43%	8,204%	478.661	3,17%	11%	111.792,00	30%
Dívida Pública Consolidada	3.605.379	23,89%	80,623%	3.876.134	25,68%	87%	270.754,58	8%
Dívida Consolidada Líquida	3.605.379	23,89%	80,623%	3.116.892	20,65%	70%	(488.487,29)	-14%

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2019

Obs:

1 - Dados do Balanço - Valores empenhados.

2 - PIB projetado a partir do divulgado pelo IBGE para 2017, com base nos parâmetros da STN e Projeções SEPLAG/DEEPI.

3- LDO 2019

Resultado Nominal - Valores Pagos.

### **Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

O demonstrativo deve vir acompanhado de análise a respeito de alguns itens que representam parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados como metas. Alguns itens considerados necessários à realização da análise são a taxa de juros, os indicadores de atividade econômica e os objetivos da política fiscal do ente da federação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, ainda, que o demonstrativo das metas anuais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES**  
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	5.105.716	5.525.342	8,22%	5.960.386	7,67%	6.793.914	13,98%	7.198.876	5,96%	7.658.149	6,38%
Receitas Primárias (I)	4.707.099	5.262.311	11,80%	5.634.090	7,06%	6.344.115	12,60%	7.121.057	12,25%	7.580.065	6,45%
Despesa Total	5.105.716	5.525.342	8,22%	5.960.386	7,87%	6.793.914	13,98%	7.198.876	5,96%	7.658.149	6,38%
Despesas Primárias (II)	4.623.953	5.050.983	9,24%	5.489.601	8,68%	6.272.407	14,26%	6.646.162	5,96%	7.071.788	6,40%
Resultado Primário (III) = (I - II)	83.146	211.327	154,16%	144.469	-31,63%	71.708	-50,37%	474.895	562,26%	508.877	7,16%
Resultado Nominal	238.687	368.869	53,70%	328.360	-10,50%	99.533	-69,69%	504.386	406,75%	540.163	7,09%
Dívida Pública Consolidada	3.789.726	3.605.379	-4,86%	3.591.137	-0,40%	4.329.974	20,57%	4.589.080	5,98%	4.668.440	6,09%
Dívida Consolidada Líquida	3.789.726	3.605.379	-4,86%	3.591.137	-0,40%	4.329.974	20,57%	4.589.080	5,98%	4.668.440	6,09%

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APREÇOS CONTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	4.885.853	5.287.408	8,22%	5.731.140	8,39%	6.554.669	14,37%	6.955.435	6,11%	7.399.177	6,38%
Receitas Primárias (I)	4.504.400	5.035.704	11,80%	5.417.395	7,58%	6.120.709	12,98%	6.880.248	12,41%	7.324.314	6,45%
Despesa Total	4.885.853	5.287.408	8,22%	5.731.140	8,39%	6.554.669	14,37%	6.955.435	6,11%	7.399.177	6,38%
Despesas Primárias (II)	4.424.835	4.833.477	9,24%	5.278.462	9,21%	6.051.527	14,65%	6.421.412	6,11%	6.832.646	6,40%
Resultado Primário (III) = (I - II)	79.565	202.227	154,17%	136.933	-31,30%	69.182	-50,20%	458.836	563,23%	491.668	7,16%
Resultado Nominal	228.409	351.071	53,70%	315.730	-10,07%	96.028	-69,59%	487.329	407,49%	521.896	7,09%
Dívida Pública Consolidada	3.626.532	3.450.124	-4,86%	3.453.016	0,08%	4.177.495	20,98%	4.433.893	6,14%	4.703.807	6,09%
Dívida Consolidada Líquida	3.626.532	3.450.124	-4,86%	3.453.016	0,08%	4.177.495	20,98%	4.433.893	6,14%	4.703.807	6,09%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2018 e 2019, Manual de Demonstrativos Fiscais da STN Para o Exercício Financeiro de 202 10ª Edição e PLDO 2021 do Governo Federal

## Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	-13.978.910.650,82	100	-14.532.762.045,38	100	-13.059.105.017,00	100
Total	-13.978.910.650,82	100	-14.532.762.045,38	100	-13.059.105.017,00	100

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-16.570.959.249,00	100	-15.512.676.016,00	100	-14.144.022.562,00	100
Total	-16.570.959.249,00	100	-15.512.676.016,00	100	-14.144.022.562,00	100

Fonte: Balanço Geral do Estado 2017, 2018 e 2019

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Estado, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo” e o “Passivo”. Conforme a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), integram o patrimônio líquido o patrimônio/capital social, as reservas e resultados acumulados, além de outros desdobramentos do saldo patrimonial.

- a) Patrimônio/Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundo e o capital social das demais entidades da administração indireta;
- b) Reservas: Compreende valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas em parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação;

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da

administração direta, autarquias, fundações e fundos. Também integra a conta de Resultados Acumulados a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

#### **Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)**

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

O Demonstrativo deve conter informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.

O Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estar acompanhado de análise dos valores apresentados, de forma a dar maior clareza possível à visualização da situação descrita, destacando as eventuais variações atípicas e tendências de queda ou crescimento dos valores de um exercício financeiro para outro. O objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

A Alienação de Ativos é a transferência a terceiros do domínio de ativos pertencentes ao ente da Federação, devendo para tanto cumprir as exigências legais específicas.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2021**

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>132.364,00</b>	<b>790.719,60</b>	<b>569.153,79</b>
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>132.364,00</b>	<b>790.719,60</b>	<b>569.153,79</b>
Alienação de Bens Móveis	78.564,00	359.638,00	303.858,00
Alienação de Bens Imóveis	53.800,00	431.081,60	265.295,79
<b>Total</b>	<b>132.364,00</b>	<b>790.719,60</b>	<b>569.153,79</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>132.364,00</b>	<b>790.719,60</b>	<b>569.153,79</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>132.364,00</b>	<b>790.719,60</b>	<b>569.153,79</b>
Investimentos	132.364,00	790.719,60	569.153,79
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>Total</b>	<b>132.364</b>	<b>790.720</b>	<b>569.154</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>( g )=(Ia-IId)+IIIh</b>	<b>(h)=(Ib-IIe)+IIIi</b>	<b>(i)=(Ic-IIf)+IIIf</b>
<b>Valor (III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2014,2015 e 2016

**Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”)**

As tabelas que compõem este demonstrativo, apresentadas a seguir, visam atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

O Demonstrativo conterá duas tabelas correspondentes aos demonstrativos publicados no RREO. A avaliação da situação financeira terá como base os Anexos 4 do RREO, tópico 03.04.05.01 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicados no último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO. A avaliação atuarial será baseada no Anexo 10 do RREO, tópico 03.10.00 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no RREO do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Eventuais mudanças no cenário socioeconômico que ensejem revisão das variáveis consideradas nas projeções atuariais implicam a elaboração de novas projeções.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>518.027.660,49</b>	<b>899.123.139,21</b>	<b>776.058.388,84</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>253.261.846,97</b>	<b>234.550.778,09</b>	<b>192.242.441,19</b>
Civil	<b>199.086.490,70</b>	<b>186.836.165,14</b>	<b>155.803.206,93</b>
Ativo	174.740.559,89	166.733.074,82	143.143.514,03
Inativo	19.248.150,29	16.284.367,67	10.407.593,88
Pensionista	5.097.780,52	3.818.722,65	2.252.099,02
Militar	<b>54.175.356,27</b>	<b>47.714.612,95</b>	<b>36.439.234,26</b>
Ativo	37.753.367,74	34.584.543,91	28.682.215,62
Inativo	15.794.466,09	12.636.080,78	7.563.789,11
Pensionista	627.522,44	493.988,26	193.229,53
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>202.330.037,47</b>	<b>196.099.180,31</b>	<b>155.936.248,32</b>
Civil	164.572.739,27	161.514.476,95	129.293.072,20
Ativo	164.572.739,27	161.514.476,95	129.293.072,20
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	<b>37.757.298,20</b>	<b>34.584.703,36</b>	<b>26.643.176,12</b>
Ativo	37.757.298,20	34.584.703,36	26.643.176,12
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>920.489,93</b>	<b>1.165.126,73</b>	<b>3.883.388,67</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	920.489,93	1.165.126,73	3.883.388,67
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>12.379.909,33</b>	<b>13.517.640,68</b>	<b>10.776.317,62</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>49.135.376,79</b>	<b>453.790.413,40</b>	<b>413.219.993,04</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	49.047.609,23	57.772.595,24	-
<b>Aportes Períodicos Para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)</b>	-	-	-
Demais Receitas Correntes	87.767,56	396.017.818,16	413.219.993,04
<b>RECEITA DE CAPITAL (III)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>518.027.660,49</b>	<b>899.123.139,21</b>	<b>776.058.388,84</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>5.705.375,65</b>	<b>14.555.246,12</b>	<b>16.685.627,05</b>
Despesas Corrente	5.514.912,65	14.512.858,27	16.665.079,50
Despesas de Capital	190.463,00	42.387,85	20.547,55
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>1.055.683.280,73</b>	<b>887.525.469,67</b>	<b>764.450.955,07</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>708.552.367,91</b>	<b>610.289.187,10</b>	<b>542.271.901,14</b>
Aposentadorias	630.578.173,23	543.089.582,99	476.775.602,47
Pensões	77.966.814,69	67.190.696,80	65.475.002,41
Outros Benefícios Previdenciários	7.379,99	8.907,31	21.296,26
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>254.222.150,25</b>	<b>215.843.880,45</b>	<b>185.636.999,85</b>
Reforma	224.265.047,97	190.192.008,31	164.970.484,02
Pensões	29.957.102,28	25.651.872,14	20.660.598,52
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	5.917,31
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>92.908.762,57</b>	<b>61.392.402,12</b>	<b>36.542.054,08</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	928.832,07	0	-
Demais Despesas Previdenciárias	91.979.930,50	61.392.402,12	36.542.054,08
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.061.388.656,38</b>	<b>902.080.715,79</b>	<b>781.136.582,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>	<b>- 543.360.995,89</b>	<b>- 2.957.576,58</b>	<b>- 5.078.193,28</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2017,2018 e 2019

## **Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)**

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Quando da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o ente deverá indicar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF.

Cumpre ressaltar que, a fim de atender aos princípios emanados pela LRF, é necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.

Para a concessão da renúncia, o ente deverá cumprir o que foi previsto no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante da LDO para o respectivo exercício orçamentário.

Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício decorrer da condição contida no inciso II do art. 14 da LRF, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas de compensação.

O Demonstrativo identifica os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc), os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes, e as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica). Exemplos: Concessão de crédito presumido ao Setor Hoteleiro, Isenção de Imposto de Renda para pessoas com mais de 65 anos, etc.

**ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2021 A 2023**

AMF - Tabela 7 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia da Receita Prevista			R\$ Milhares
			2021	2022	2023	
ICMS	Isenção	Isenção de operações com animais matrizes e reprodutores Convênio ICMS 35/77, Prazo indeterminado	237	245	254	
ICMS	Isenção	Isenção de amostras grátis Convênio ICMS 29/90, Decreto 920/1990 Prazo indeterminado	236	244	253	
ICMS	Isenção	Isenção de saídas internas com mudas de plantas Convênio ICMS 54/91, Decreto 1.158/1991 Prazo indeterminado	5	5	5	
ICMS	Isenção	Isenção de obras de artes vendidas pelo próprio autor Convênio ICMS 59/911, Decreto 1.158/1991 Prazo indeterminado	5	5	5	
ICMS	Redução de base de cálculo	Operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas Convênio ICMS 52/1991, Decreto 1.158/1991 Prazo indeterminado	903	933	966	Benefícios continuados a mais de três anos, já excluídos da previsão da receita
ICMS	Isenção	Isenção de operações com sêmen bovino Convênio 70/92, Decreto 174/92 Prazo indeterminado	270	279	289	
ICMS	Isenção	Incentivo à comercialização de cupuaçu e açaí CONVÉNIO 66/1994, Decreto 413/1994 Prazo indeterminado	619	639	661	
ICMS	Isenção	Isenção de medicamentos para tratamento do câncer Convênio ICMS 162/1994, Decreto 719/1995 Prazo indeterminado	3.390	3.502	3.625	
ICMS	Crédito presumido	Incentivo à importação direta destinada Área de Livre Comércio Convênio ICMS 190/2017 (convalidação), Lei nº 1.215/1996, Decreto 927/1996 - Prazo: 31/12/2032 para Indústria e 31/12/2022 para o comércio, conforme Lei nº 3.460/2018	326	337	349	
ICMS	Isenção	Isenção nas transferências de bens de empresas aéreas Convênio 18/1997, Decreto 215/1997 Prazo indeterminado	1	1	1	
ICMS	Isenção, crédito presumido, manutenção de crédito	Incentivo às Áreas de Livre Comércio Convênio ICMS 65/88, Decreto 08/98 Art. 3º e 45 Prazo indeterminado	5.353	5.530	5.724	
ICMS	Redução de base de cálculo	Incentivo operações com insumos agropecuários Convênio ICMS 100/1997, Decreto 921/1998 Prazo indeterminado	6.156	6.359	6.582	
ICMS	Redução de base de cálculo	Isenção de produtos agrícolas e agroflorestais Convênio ICMS 190/2017, Decreto 789/1999 Prazo: 31/12/2032, conforme Lei nº 3.460/2018	1.592	1.645	1.703	
ICMS	Crédito presumido	Incentivo à indústria de palmito Convênio ICMS 190/2017, 1.976/2000 Prazo: 31/12/2032, conforme Lei nº 3.460/2018	18	19	20	
ICMS	Crédito presumido	Programa de incentivo à indústria gerido pela COPIAI Convênio 190/2017, Lei 1.358/2000, Decreto 4.196/2001 Prazo: 31/12/2032, conforme Lei nº 3.460/2018	5.118	5.287	5.472	Benefícios continuados a mais de três anos, já excluídos da previsão da receita
ICMS	Isenção	Isenção de medicamentos para tratamento da AIDS Convênio ICMS 10/2002, Decreto 6.079/2002 Prazo indeterminado	345	356	368	
ICMS	Isenção	Isenção de medicamentos Convênio ICMS 140/01, Decreto 4.838/2002 Prazo indeterminado	1.656	1.711	1.771	
ICMS	Redução de base de cálculo	Desoneração do óleo diesel nas operações internas Convênio ICMS 135/2003, Decreto 9.591/2004 Prazo indeterminado	35.967	37.154	38.454	
ICMS	Crédito presumido	Incentivo aos produtos resultantes da industrialização da mandioca Convênio ICMS 190/2017, Decreto 12.997/2005, Portaria 334/2005 Prazo: 31/12/2032 para indústria e 31/12/2022 para o comércio, conforme Lei nº 3.460/2018	740	764	791	
ICMS	Redução de base de cálculo	Incentivo à revenda de veículos usados por empresa varejista Convênio ICMS 190/2017, Decreto 13.289/2005, RICMS art. 5º, XIV Prazo indeterminado	261	270	279	

ICMS	Remissão/Anistia	Redução de encargos em compensação por encontro de contas com credores do Estado Convênio 190/2017, Lei complementar 07/1982, Decreto 13.288/2005 Prazo indeterminado	22	23	24	
ICMS	Redução de base de cálculo	Incentivo às saídas de carne bovina, ovos, aves, produtos comestíveis e couro Convênio ICMS 89/2005, Decreto 15.085/2006 Prazo: 31/12/2032, conforme Lei nº 3.460/2018	42.643	44.050	45.592	
ICMS	Redução de base de cálculo/Crédito presumido	Incentivo às saídas couro bovino Convênio ICMS 190/2017, Decreto 15.085/2006 Prazo: 31/12/2032, conforme Lei nº 3.460/2018	2.260	2.335	2.417	
ICMS	Redução de base cálculo, anistia	Incentivo às saídas de veículos automotores novos Convênio ICMS 190/2017 e 09/2019, Decreto 1.582/2019 e 2.195/2019 Portaria 285/2007 Prazo: 31/12/2022, conforme Lei nº 3.460/2018	22.316	23.052	23.859	
ICMS	Isenção	Programa Gov. Eletrônico de Serviço de Atendimento ao Cidadão Convênio ICMS 141/2007, Decreto 3.483/2008 Prazo indeterminado	4	4	4	Benefícios continuados a mais de três anos, já excluídos da previsão da receita
ICMS	Isenção	Medicamentos, materiais médicos e laboratoriais destinados à administração direta estadual Convênio ICMS 73/2004; Decreto 2.401/2008, Prazo indeterminado	2.718	2.808	2.906	
ICMS	Isenção	Programa Nacional Trator Popular Convênio ICMS 103/2008, Decreto 5.313/2010 Prazo indeterminado	44	45	47	
ICMS	Isenção	Isenção de energia elétrica destinada ao serviço de saneamento Convênio ICMS 76/2010, Decreto 5.416/2010 Prazo indeterminado	4.005	4.137	4.282	
ICMS	Crédito presumido	Redução para contribuinte regular Convênio ICMS 190/2017, Decreto 1.760/2011, RICMS, art. 96-A Prazo: 31/12/2032, conforme Lei nº 3.460/2018	1.021	1.055	1.092	
ICMS	Crédito presumido	Incentivo à atividade sucraalcooleira Convênio ICMS 190/2017, Lei 2.445/2011, Decreto 2.585/2011 Prazo: 31/12/2022, conforme Lei nº 3.460/2018	4.282	4.423	4.578	
ICMS	Isenção	Doações em Programas de ajuda a pessoas carentes e vítimas de calamidade Convênio ICMS 115/2011 e 26/75, Decreto 2.937/2011 Prazo indeterminado	23	24	25	
ICMS	Remissão/Anistia	Contribuintes vítimas de calamidade pública Convênio ICMS 126/2017 Prazo indeterminado	2.000	2.066	2.138	
ICMS	Credito Outorgado	Aplicações em investimento em infraestrutura Convênio ICMS 85/2011, Decreto 4.302/12 prazo indeterminado	277	286	296	
ICMS	Isenção	Isenção de produtos hortifrutigranjeiros Convênio ICMS 44/1975, Decreto 3.300/2012 Prazo indeterminado	1.591	1.644	1.702	
ICMS	Isenção	Isenção de insumos destinados à prestação de serviço de saúde Convênio ICMS 01/1999, Decreto 4.870/2012 Prazo indeterminado	2.905	3.001	3.106	Benefícios continuados a mais de três anos, já excluídos da previsão da receita
ICMS	Crédito presumido	Crédito presumido opcional aos prestadores de serviço de transporte Convênio ICMS 126/2013 Prazo indeterminado	1.565	1.617	1.674	
ICMS	Isenção	Desoneração do serviço de transporte intermunicipal de cargas Convênio ICMS 04/04 e Convênio 111/2018, Decreto 6.637/2013 Prazo indeterminado	87	90	93	
ICMS	Isenção	Isenção de veículos destinados a deficientes físicos Convênio ICMS 38/2012, Decreto 5.693/2013 Prazo indeterminado	2.581	2.666	2.759	
ICMS	Isenção	Programa Farmácia Popular do Brasil Convênio ICMS 81/08, Decreto 5.069/2013 Prazo Indeterminado	53	55	57	
ICMS	Isenção	Energia elétrica para consumo até 100 kva e consumidor de baixa renda Convênio ICMS 190/2017 e 54/2007, Lei Complementar 269/2013 Prazo indeterminado	3.142	3.246	3.360	

ICMS	Isenção	Programa Internet Popular Convênio ICMS 38/2009, Decreto 6.594/2013 Prazo indeterminado	75	77	80	
ICMS	Redução base de cálculo.	Incentivo a restaurante, bares e similares Convênio ICMS 91/2012, Decreto 008/1998, Decreto 6.715/2013 Prazo indeterminado	1.840	1.901	1.968	
ICMS	Redução de base de cálculo	Incentivo à saída interestadual de bovinos Convênio ICMS 126/2013 Prazo indeterminado	3.990	4.122	4.266	
ICMS	Crédito presumido	Operações com querosene de aviação (QAV) Convênio ICMS 73/2016, 190/2017 e 73/2016 Decreto 1.961/2015 e 2.194/2019 Prazo indeterminado	1.607	1.660	1.718	
ICMS	Isenção	Aparelhos ortopédicos e outros artigos semelhantes Convênio ICMS 126/2010, Decreto 2.497/2015; prazo indeterminado	1.499	1.548	1.602	Benefícios continuados a mais de três anos, já excluídos da previsão da receita
ICMS	Isenção	Programa Fome Zero Convênio ICMS 18/2003, Decreto 1.851/2015 Prazo indeterminado	19	20	21	
ICMS	Isenção	Incentivo p/ optantes do SN com faturamento até R\$ 120 mil LC 55/97, com redação dada pela LC 302/2015 Prazo indeterminado	1.287	1.329	1.376	
ICMS	Isenção	Microgeração de energia elétrica sujeitas ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica Convênio ICMS 16/2015, Lei 3.091/2015, Prazo indeterminado	26	27	28	
ICMS	Isenção	Pneus usados destinados à reciclagem Convênio ICMS 33/2010, Decreto 2.302/2015 Prazo indeterminado	27	28	29	
ICMS	Redução de base de cálculo	Cesta básica Convênio ICMS 128/94 e 190/2017, Decreto 008/98, Decreto 2.716/2015 Prazo: 31/12/2022, conforme Lei nº 3.460/2018	6.004	6.202	6.419	
ICMS	Redução de base de cálculo	Transporte intermunicipal de passageiro Convênio 100/2017, Decreto 008/1998, RICMS Prazo indeterminado	90	93	96	
ICMS	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Industriais do Estado do Acre Convênio 190/2017, Lei 3.495/2019, Decreto 4.698/2019 Prazo: 31/12/2032	362	374	387	
ICMS	Redução de alíquota	Reserva para redução de alíquotas do ICMS para produtos específicos, até o limite de 12%, a ser instituído mediante lei	2.000	2.066	2.138	
ICMS	Regime de tributação diferenciado	Incentivo para Micro e pequenas empresas Lei Complementar 123/2006 Prazo indeterminado	3.000	3.099	3.207	
ICMS	Isenção, remissão, anistia, crédito presumido, redução de base de cálculo	Incentivos fiscais a serem instituídas por adesão à norma de outra UF nos termos do § 8º do art. 3º da Lei complementar 160/2017 cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017 Prazo: 31/12/2032	2.712	2.801	2.899	Renúncia já contemplada na receita estimada para 2020 em diante
ICMS	Isenção, remissão, anistia, crédito presumido, redução de base de cálculo	Outras renúncias a serem concedidas por Convênio CONFAZ nos termos da LC nº 24/75 Prazo indeterminado; benefício regulamentar	7.318	7.559	7.824	
ICMS	Isenção, remissão, anistia, crédito presumido, redução de base de cálculo	Reserva para renúncias a serem concedidas mediante regulamentação de Convênio CONFAZ autorizados em exercícios anteriores, mas com regulamentação à legislação estadual pendente Prazo indeterminado	2.500	2.583	2.673	
ICMS	Moratória, parcelamento, ampliação de prazo de pagamento, remissão, anistia e transação.	Programa de recuperação de crédito do ICMS com redução de encargos e multa pecuniária Convênio ICMS 126/2017; regulamentação pendente prazo indeterminado	7.000	7.231	7.484	

ITCMD	Isenção	Programa de Regularização Fundiária Imóveis Urbanos Lei Complementar Estadual nº 271/2014 Prazo indeterminado	522	539	558	
IPVA	Isenção	Isenção para deficientes físicos LC Estadual nº 114/2015, com alterações feitas pela LC 298/2015 Prazo: Indeterminado	153	158	164	Benefícios continuados a mais de três anos, já excluídos da previsão da receita
IPVA	Isenção	Taxista LC nº 114/2015, com alterações feitas pela LC nº 298/2015 Prazo indeterminado	1.115	1.152	1.192	
IPVA	Isenção	Mototaxista Lei Complementar 114/2002 Prazo indeterminado	79	82	85	
<b>TOTAL</b>			<b>199.962</b>	<b>206.563</b>	<b>213.797</b>	***

Fonte: Secretaria Adjunta da Receita/SEFAZ

Notas:

- 1 - Foi adotado o conceito de renúncia de receita contida no art. 14, § 1º da LC nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
- 2 - Na aplicação do conceito foi levado em conta que há espécies de desonerações que não podem ser consideradas renúncia. Os benefícios concedidos no meio da cadeia entre a produção e o consumo, por exemplo, na medida em que a desoneração é recuperada na etapa ou etapas subsequentes, anteriores ao consumo, não configuram renúncia.
- 3 - Não foi considerado o grupo de benefícios heterônimos, concedidos independentemente da vontade do Ente tributante, tais como as desonerações e manutenções de crédito da LC 87/96 e o tratamento favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, por imposição da Constituição da República. Tal entendimento justifica-se porque renunciar envolve dispor com autonomia, com liberdade de dispor.
- 4 - No caso de benefícios e incentivos com desoneração efetivada em exercício anterior, a projeção da renúncia de receita para 2018 a 2020 consistiu na atualização monetária dos valores realizados.
- 5 - Para os benefícios sem registro de fruição anterior, os valores foram estimados a partir de informações do cadastro de contribuinte e base de dados fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.
- 6 - Com relação ao ICMS, foi incluído um item de renúncia denominado "Reserva p/ incentivos por Convênios CONFAZ". Neste item estão estimadas as concessões ou ampliações de benefícios mediante convênio instituídos no âmbito do CONFAZ, nos termos da LC nº 24/75, projetadas com base no histórico de 2014 e 2015.
- 7 - Para atualização monetária adotou-se a expectativa do mercado financeiro divulgado pelo Banco Central do Brasil. Foi utilizada a média da variação estimada do IPCA/IBGE para o exercício de 2017 a 2018, conforme Relatório Focus do dia 12/05/2017 . Os percentuais considerados foram: 3,93% para 2017 e 4,36% para 2018.

## Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuem para dar consistência ao referido demonstrativo.

O Demonstrativo informa os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa).

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$1,00
Eventos	Valor Previsto para 2021
<b>Aumento Permanente da Receita (a)</b>	<b>503.583.988</b>
(-) Transferências Constitucionais	3.920.121
(-) Transferências ao FUNDEB	108.305.912
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>391.357.955</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>30.000.000</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>421.357.955</b>
<b>Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)</b>	<b>310.377.025</b>
Serviço da Dívida	99.517.642
Precatórios	27.000.000
Pessoal e encargos sociais	183.859.383
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)</b>	<b>110.980.930</b>